PORTARIA N.º 081 – DG, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2098

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria nº 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor, **Roberto Carlos Alves Miranda**, matrícula nº 204, Auxiliar Legislativo - MC, referente ao período aquisitivo de 06/03/2013 a 05/05/2014, para gozá-la no período de 12/05/2014 a 10/06/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2014.

Joaquim Carlos Parente Júnior Diretor-Geral